PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.554, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0078.2032 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 387).....R$ 350.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120000 – Educação Infantil – Creche

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.01.00 – MANUT S.M DE EDUCACAO
12 361 0078 2030 – MANUTENCAO ENSINO - PESSOAL DE APOIO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 346).....R$ 250.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 347).....R$.100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal